



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 969/2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 3826/2020, **concede licença para tratamento de saúde**, à servidora **Verônica Lírio Dos Santos**, Recepcionista, matrícula n.º 729, padrão 02, classe A, triênio 02, nos períodos de 16-09-2020 a 12-11-2020, e 13-11-2020 a 11-01-2021, e 12-01-2021 a 11-03-2021, e 12-03-2021 a 09-05-2021, e 10-05-2021 a 08-07-2021, e 09-07-2021 a 05-09-2021, e de 06-09-2021 a 05-11-2021, conforme atestados médicos submetidos à perícia composta pela Junta Médica Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de setembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 28-09-2021

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-09-2021 a 12-10-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 28-09-2021

Redigido por: Stela Maris Nodari